

na cidade de Xanxerê, Estado de Santa Catarina e, para Conselheiros Fiscais os Srs. 1) ERONI ANTONIO FIORINI, brasileiro, nascido em 10/04/1962, casado, agropecuarista, titular do Documento de Identidade (RG) nº 1.590.600, expedido pela SSI/SC e inscrito no CPF sob o nº 456.118.159-87, residente e domiciliado na Rua Rui Barbosa, nº 1468, Bairro Santo Dias, Município e Comarca de Xanxerê, Estado de Santa Catarina; 2) NELSON LUIZ GIARETTON, brasileiro, nascido em 17/11/1961, casado, agricultor, titular do Documento de Identidade (RG) no 5.696.810 SSP-SC e inscrito no CPF sob o nº 371.939.700-97, residente e domiciliado na localidade de Linha Reduto, s/n, interior, no Município de Xavantina, Estado de Santa Catarina e; 3) LUCI DAL BIANCO, brasileira, nascida em 26/09/1973, solteira, agropecuarista, titular do Documento de Identidade (RG) no 2.878.089 SSP-SC e inscrita no CPF sob o nº 868.665.169-00, residente e domiciliada na localidade de Vila Frei Plácido, s/n, interior, no Município de Xaxim, Estado de Santa Catarina. Os membros eleitos para os cargos de Liquidante e Conselho Fiscal declaram que não estão impedidos por lei, ou condenados a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, bem como não são parentes entre si, até o segundo grau de linha reta ou colateral. Logo, foi dada a posse aos Liquidantes, bem como aos membros do Conselho Fiscal. Passado ao terceiro (3º) item do edital de convocação, a Assembleia Geral Extraordinária deliberou e autorizou os Liquidantes gravarem de ônus os móveis e imóveis e contrairam empréstimos, tudo com vistas a atenderem ao plano de recuperação e pagamento de dívidas que será estruturado para o processo de liquidação. Colocado em deliberação o quarto (4º) item do edital de convocação, a Assembleia autorizou a contratação de assessores e auditores externos para a realização de estudos da situação econômica-financeira atual, com vistas a elaboração do plano de liquidação com continuidade dos negócios. Ficou definido um prazo de cento e vinte dias (120) para a apresentação de um Plano de Reestruturação, o qual ditará todas as diretrizes do processo de liquidação e a forma de pagamento aos credores, tudo conforme determina a legislação aplicável. No que tange ao quinto (5º) item do edital de convocação, a Assembleia deliberou e aprovou que a remuneração conjunta dos Liquidantes será de até vinte e cinco (25) salários mínimos nacionais por mês, a qual ficará condicionada à efetiva prestação e aprovação de contas mensais feitas por estes ao Conselho Fiscal de Liquidação. A Assembleia também deliberou que os membros do Conselho Fiscal serão ressarcidos das despesas que tiverem em razão do processo de liquidação extrajudicial, desde que devidamente comprovadas, as quais serão ressarcidas ou adiantadas, na conformidade do que se fizer necessário. Por fim, no item sexto (6º) do edital de convocação, assuntos gerais, restou esclarecido que em atendimento ao artigo 66, da Lei 5.764/1971, a Cooperxanxerê e os Liquidantes hoje empossados passarão a utilizar, em todos os atos e operações, a denominação da cooperativa, seguida da expressão "Em Liquidação". Após, o Sr. Presidente colocou a palavra à disposição e, como ninguém dela fez uso, passou a palavra aos Srs. Liquidantes, que fizeram sua manifestação agradecendo a confiança e a presença de todos. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a Assembleia Geral Extraordinária, sendo lavrada a presente Ata, que foi lida e aprovada pelos associados presentes. Sendo esta ATA emitida de forma eletrônica, declaramos que é cópia fiel da original que está transcrita às folhas 02 (dois) a fls. 11 (onze) do livro de atas de Assembleia Geral Extraordinária 2016, da Cooperativa Agrária Xanxerê - Cooperxanxerê. Conforme disposição no IN no. 101/2001, do DNRC (Departamento Nacional de Registro do Comércio), declaramos e certificamos, sob as penas da lei, de que estiveram presentes nesta Assembleia Geral Extraordinária o total de oitenta e sete (87) associados, que assinaram e identificaram-se na lista de presenças, conforme cópia autenticada desta que passa a fazer parte integrante desta ata, em virtude da impossibilidade de se colher neste instrumento a assinatura de todos os presentes. Xanxerê-SC, vinte e três de março de dois mil e dezesseis. Américo Piaseski - Presidente. Ronaldo André Lorenzetti - Secretário ad. lu. Luis Reinaldo Fleck - Liquidante. Adriano Carlos Piaseski - Liquidante. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA. CERTIFICO O REGISTRO EM: 31/03/2016 SOB NO: 20160241308 Protocolo: 16/024130-8, DE 29/03/2016. Empresa: 42 4 0001358 9 COOPERATIVA AGRÁRIA XANXERÊ - COOPERXANXERÊ ANDRÉ LUIZ DE REZENDE - SECRETÁRIO GERAL

ENSEADA INDÚSTRIA NAVAL S/A

CNPJ: 12.243.301/0001-25

AVISO DE LICENÇA

A Enseada Indústria Naval S/A, torna público a solicitação de renovação da Licença de Instalação (LI) sob o nº 737/2010 por mais 3 (três) anos, expedida pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais - IBAMA, referente ao Estaleiro Enseada Indústria Naval, situado no Município de Maragójepe/BA.

Maragójepe, 6 de abril de 2016.

ANA CRISTINA MONTEIRO MASCARENHAS
Gerente de Sustentabilidade**FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS DE MINAS GERAIS****EDITAL DE 6 DE ABRIL DE 2016
CONCURSO VESTIBULAR - 2016 / 2º SEMESTRE**

A Faculdade Ciências Médicas - MG torna público que serão recebidas no período de 25 de abril a 13 de maio de 2016, na internet, inscrições ao Concurso Vestibular 2016 / 2º semestre, de acordo com as normas estabelecidas no Edital, que também divulga os critérios de avaliação dos candidatos.

CURSOS E VAGAS:

A Faculdade Ciências Médicas - MG oferece 110 (cento e dez) vagas para as matrículas iniciais assim distribuídas:

CURSO DE ENFERMAGEM (Reconhecido pela portaria DIREG/MEC nº544, de 12/09/2014).....50 vagas (uma turma com aulas no turno da manhã*).

CURSO DE PSICOLOGIA (Reconhecido pela portaria DIREG/MEC nº 729 de 19/12/2013).....60 vagas (uma turma com aulas no turno da noite*). (*) As atividades de estágio poderão, eventualmente, ser desenvolvidas em outro turno.

PROVAS:

O concurso vestibular será realizado em etapa única, a ser realizada no dia 22 de maio de 2016 e constará de 3 provas de múltipla escolha, abrangendo as matérias de Língua Portuguesa, Biologia e Conhecimentos Gerais, e duas Redações.

CRITÉRIOS ELIMINATORIOS:

- Somente serão corrigidas as redações dos candidatos classificados, em ordem decrescente de pontos, em número igual a:

•Curso de Enfermagem, ou seja, classificado até o 250º lugar;

•Curso de Psicologia, ou seja, classificado até o 300º lugar;

- Será eliminado o candidato que:

•deixar de comparecer às provas;

•obtiver menos de 20% (vinte por cento) na prova de Língua Portuguesa, isto é, menos de 10 (dez) pontos;

•obtiver menos de 20% (vinte por cento) na nota final da prova de Redação (média das duas questões), isto é, menos de 10 (dez) pontos no total de 50 pontos;

•obtiver resultado nulo (zero) em qualquer das demais provas de múltipla escolha;

•usar meios fraudulentos na inscrição, na realização das provas ou na matrícula.

CLASSIFICAÇÃO PARA CONVOCAÇÃO À MATRÍCULA:

A classificação dos candidatos para convocação à matrícula será feita pela ordem decrescente do total de pontos obtidos nas provas, observado o seguinte critério de desempate: Cursos de ENFERMAGEM e PSICOLOGIA: 1º) Língua Portuguesa; 2º) Redação (média das duas questões); 3º) Biologia; 4º) Conhecimentos Gerais. Persistindo o empate, o desempate será feito em favor do candidato mais velho.

VALIDADE DA SELEÇÃO:

A classificação obtida é válida para a matrícula até o curso de ¼ do segundo período letivo para o qual se realiza o concurso, tornando-se nulos seus efeitos se o candidato classificado deixar de requerê-la dentro dos prazos fixados ou, em o fazendo, não apresentar a documentação regimental completa. Serão consideradas vagas remanescentes deste Edital, aquelas que restarem, após as matrículas efetivadas até decorrido ¼ do segundo período letivo.

DISPOSIÇÕES FINAIS:

Os cursos funcionarão no edifício sede, Alameda Ezequiel Dias, 275 - Bairro Centro - Belo Horizonte - Minas Gerais e nas Instituições conveniadas. Os programas sobre os quais versarão as provas constam no Manual do Candidato, que poderá ser retirado na internet (www.cmmg.edu.br/vestibular). Recomenda-se a leitura completa do Edital do Concurso, disponibilizado no site www.cmmg.edu.br/vestibular, antes de realizar a inscrição.

NEYLOR PACE LASMAR

Diretor da Faculdade Ciências Médicas

FEDERAÇÃO NACIONAL DOS CLUBES ESPORTIVOS

CNPJ 05.232.628/0001-36

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

A FEDERAÇÃO NACIONAL DOS CLUBES ESPORTIVOS - FENACLUBES, entidade sindical de grau superior inscrita no CNPJ sob o nº 05.232.628/0001-36 e constituída para a coordenação e a representação sindical dos interesses da categoria, sob código sindical nº 000.843.00000-7, em atenção ao princípio da publicidade e aos termos do artigo 60 do seu Estatuto Social, vem CONVOCAR todos os clubes sociais; de prática desportiva formal e não-formal e todos os seus sindicatos filiados para Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 29 de maio de 2016, às 9h00 em primeira convocação e às 9h30 em segunda convocação, no The Royal Palm Plaza Hotel, sito à Av. Royal Palm Plaza nº 277, Jardim Nova Califórnia, Campinas/SP, para deliberação acerca da seguinte Ordem do Dia:

a) ratificar ou não o Regulamento de Contratações da FENACLUBES aprovado pela Diretoria Executiva;

b) ratificar ou não o Projeto Plurianual para Ações aos Clubes Sociais aprovado pela Diretoria Executiva.

Campinas-SP, 5 de abril de 2016.

ARIALDO BOSCOLO

Presidente da Federação

FEDERAÇÃO NACIONAL DOS EMPREGADOS NAS EMPRESAS CONCESSIONÁRIAS DO RAMO DE RODOVIAS PÚBLICAS, ESTRADAS EM GERAL E PEDAGIOS**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O Presidente, no uso de suas atribuições, convoca o Conselho de Representantes, em pleno gozo de seus direitos estatutários, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se à Av. Cásper Líbero, nº 58 - 2º andar - Sala 207 - Santa Efigênia - CEP: 01033.900 - São Paulo/SP, no dia 25 de maio de 2016, às 9:00 horas em 1ª convocação ou às 10:00 horas em segunda convocação, com qualquer número de presentes para deliberarem a seguinte ordem do dia: a) leitura, discussão, aprovação e ratificação da ata anterior; b) Alteração estatutária para mudança de endereço da sede da Federação e alteração do artigo 21, do Estatuto Social; c) Assuntos Gerais.

São Paulo, 6 de abril de 2016

ROSEVALDO JOSÉ DE OLIVEIRA

CPF: 024.309.226-14.

Presidente da Federação

FEDERAÇÃO NACIONAL DO FISCO ESTADUAL**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO
ATO 64º REUNIÃO ORDINÁRIA**

O Presidente da Federação Nacional do Fisco Estadual e Distrital - FENAFISCO, no uso de suas atribuições e considerando as disposições do art. 16, inciso I e parágrafo 2º, combinado com o art. 17, alínea b, art.18, art. 26 e o art.12, parágrafo 5º, do Estatuto vigente, convoca o Conselho Deliberativo, para a 64ª Reunião Ordinária, na cidade de Brasília, Distrito Federal, no dia 28 de abril de 2016, às 15 horas, em 1ª convocação, com a presença da maioria dos membros natos, e, em 2ª convocação, às 15h30, com a presença de no mínimo um terço dos membros com direito a voto, nas instalações do Hotel Brasília Imperial, localizado no Setor Hoteleiro Sul - Quadra 03 Bloco H, Telefone: (61) 3425.0000, para deliberar sobre a seguinte pauta: 1- Aprovação das Contas da Diretoria Executiva, Exercício 2015; 2- Ajustes necessários no Orçamento 2016; 3- Adequações no Plano de Ação Política.

Brasília 6 de abril de 2016.

MANOEL ISIDRO DOS SANTOS NETO

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO
173ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**

O Presidente da Federação Nacional do Fisco Estadual e Distrital, no uso de suas atribuições e considerando as disposições do art.16, inciso I e parágrafo 2º, combinado com o art.17 inciso II, art.18 e art.26 e o art.12, parágrafo 5º do Estatuto vigente, convoca o Conselho Deliberativo, para se reunir, extraordinariamente, na cidade de Brasília, no Distrito Federal, nos dias 27 e 28 de abril de 2016, às 9 horas, em 1ª convocação, com a presença da maioria dos membros natos, e, em 2ª convocação, às 9h30min, com a presença de no mínimo um terço dos membros com direito a voto, nas instalações do Hotel Brasília Imperial, localizado no Setor Hoteleiro Sul - Quadra 03 Bloco H, Telefone: (61) 3425.0000, para deliberar sobre a seguinte pauta: 1-Leitura e aprovação da Ata da 172ª RECD; 2- Relatório da Diretoria Executiva da FENAFISCO e dos Sindicatos Filiados; 3- Reforma estatutária; 4- Encontro de Qualidade de Vida; 5- Agenda da FENAFISCO 2016; 6- Pacote Antissonegação e Workshop; São Paulo; 7- Encontro Juridico;